

Ex.mo Senhor/a

A Direção da Graça de São Filipe, vem à semelhança do que tem vindo a fazer desde o início da pandemia e de acordo com as orientações recebidas, informar o procedimento a ter aquando da visita aos seus familiares residentes nesta ERPI.

É do conhecimento de todos nós que a Graça de São Filipe desde sempre proporcionou visitas aos seus residentes, definindo espaços e respeitando as condições exigidas.

Decretado novamente o estado de calamidade e cumprindo as regras emanadas pelas Entidades competentes **informamos que para visitar o seu familiar ou amigo, deve apresentar:**

- Certificado digital quando a visita decorre nos espaços definidos para tal.
- Se o residente não tem mobilidade e não é possível desloca-lo ao espaço da visita, poderá fazê-la no quarto. Deve para isso apresentar além do certificado digital um teste com resultado negativo, (*teste PCR 72 horas antes da visita, antígeno feito de preferência no próprio dia da visita ou 48 h antes da sua realização*), com uso de máscara e respeitando as regras sanitárias em vigor.

Apelamos à compreensão dos nossos residentes e famílias para o cumprimento do reforço das medidas básicas de prevenção e controlo para assim podermos manter as visitas aos seus familiares.

Neste período de Inverno, até ao final do mês de Março o horário das visitas, no período da manhã será: das 10h às 11h50; no período da tarde será das 14h30 às 17h.

As visitas a residentes que precisem de acompanhamento devem ser feitas de segunda a sábado dentro dos mesmos horários. Evidentemente que predominando o bom senso, há sempre espaço para uma exceção desde que a situação/condição o justifique.

Todos os residentes receberam a vacina da gripe no mês de Setembro e no mês de Outubro a terceira dose da vacina para a COVID 19. Os colaboradores estão em processo de vacinação para a COVID estando este quase concluído. A vacina não nos permite descuidos, mas sim viver uma realidade menos difícil.

- Saídas dos residentes durante o mês de Dezembro até dia 02/Janeiro/2022 –

Na entrada:

- implica 5 (cinco) dias de afastamento social dos restantes residentes.
- Saídas superiores a 24h, deve apresentar teste PCR negativo.
- Saídas inferiores a 24h, faz teste PCR ou antigénio ao 6º. dia, consoante a avaliação clínica.

Agradecemos que as saídas dos residentes que ocorram no Natal ou Ano Novo, sejam comunicadas até ao próximo dia 20/Dezembro à Diretora Técnica. São quadras, que como sabem, festejamos e confeccionamos ementa alusiva à época. Com informação atempada, minimizam-se quantidades e desperdícios.

Informa-se que no período de 03 a 10 de Janeiro/2022 de acordo com as medidas impostas para o País não haverão saídas de residentes nem visitas fora dos espaços com barreira física.

Não podemos perder a noção da realidade, nem perder o sentido de proteção daqueles que vão permanecer na Nossa Instituição pelo facto das suas condições físicas não o permitirem ou por qualquer outro motivo.

Certos da vossa compreensão,

A Direção,

